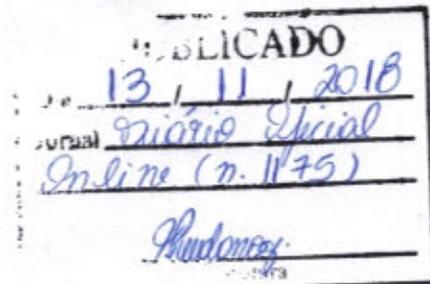




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
PORTARIA N.º. 1019/2018



"Delega poderes a servidor para representar o titular do Órgão da Administração Tributária Municipal perante o convênio com a União e Receita Federal do Brasil e da outras providências".

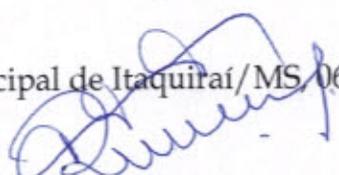
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Delegar poderes ao servidor Marcio Henrique Liberali, Fiscal de Tributos, matrícula profissional nº 4479-2, para representar o Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal perante ao convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal e Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2010, visando firmar a opção pela delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) podendo emitir e assinar documentos necessários para pleno exercício da atividade.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 01/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 06 de Novembro de 2018.


RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal